



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL DO ALGARVE

2026 – 2027

PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO DE PROVA

A – ORGANIZAÇÃO

O XXXVII Campeonato Distrital Individual do Algarve, de Partidas Semi-Rápidas, para a época 2026 – 2027 é organizado pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

B – APOIOS E PARCEIROS

Núcleo de Xadrez de Lagoa e Câmara Municipal de Lagoa.

C – DIREÇÃO DE PROVA

A Direção da Prova é de Leonel Pinto.

D – ARBITRAGEM

A nomeação da Arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da ACXA, que nomeará o Árbitro Principal (responsável pelos emparecimentos) e a Equipa de Arbitragem.

E – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

O XXXVII Campeonato Distrital Individual do Algarve, de partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época, por clubes da ACXA ou aos filiados individualmente, com residência no Algarve.

F – INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos Clubes, via Plataforma de Inscrições Online da FPX – <https://clubes.fpx.pt>.
As inscrições de jogadores filiados individualmente deverão ser feitas através do e-mail da ACXA: ACXAlgarve@gmail.com.
2. **Prazo de inscrição:** 23h 59m do dia 13 de outubro de 2026.
3. **Taxa de inscrição:** 3€ por jogador.
4. **IBAN** para pagamento das inscrições: PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3.
5. O pagamento das taxas de inscrição é da responsabilidade dos clubes ou filiados individualmente, sendo pagas após solicitação da ACXA.
Do pagamento das taxas de inscrição será emitido o respetivo recibo.



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL DO ALGARVE

2026 – 2027

PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO DE PROVA

G – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os dez primeiros classificados do Campeonato Distrital da época de 2025 – 2026

<https://s3.chess-results.com/tnr1292450.aspx?lan=10&art=1&rd=8&turdet=YES&flag=30&SNo de=S0>

Mogens Knudsen; Luís Silvério; Titus Bittner; Rodrigo Coelho; Max Cohn; José Prata; Humberto Rodrigues; Kai Finkler; João Pacheco; Luís Botelho.

H – TÍTULOS, APOIO DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos três primeiros classificados e medalhas do 4º ao 10º classificado.
2. São atribuídos os títulos e troféu de Campeão Distrital Individual Absoluto e Feminino ao primeiro(a) classificado (a) de nacionalidade portuguesa.
3. Os primeiros 5 classificados, que manifestem interesse em participar nas referidas provas, terão direito a um desconto nas inscrições de todas as provas do Campeonato Europeu, que se vai realizar em Portimão, no mês de dezembro (O jogador só paga o valor da taxa da ECU, o restante valor (25€) será suportado pela FPX). Caso Algum dos jogadores não pretender participar, o direito passa para o jogador seguinte na classificação.
4. Os 10 primeiros classificados (não substituíveis) ficam isentos de taxa de inscrição para o mesmo tipo de prova na época 2027 – 2028.

I – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato disputa-se a **18** de outubro de 2026, em sistema suíço de 7 rondas (até 48 participantes) e 8 rondas, se superior.
A duração das partidas é de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo, por cada lance, por jogador.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiação da FPX, atualmente em vigor (Artigo 31º).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada. Não será atribuído bye para falta anunciada.
4. Os jogos realizam-se em Lagoa, em local a designar.
5. A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural, poderão ser ajustadas.

J – CRONOGRAMA – 18 DE OUTUBRO DE 2026:

10:15h – Emparceiramento da 1ª ronda



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL DO ALGARVE

2026 – 2027

PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO DE PROVA

10:30h – 1^a ronda;

11:10h – 2^a ronda;

11:50h – 3^a ronda;

ALMOÇO

14:30h – 4^a ronda;

15:20h – 5^a ronda;

16:00h – 6^a ronda;

16:40h – 7^a ronda;

17:20h – 8^a ronda (se necessário);

Entrega de Prémios – 17:30h (7 rondas) ou 18:00h (8 rondas);

K – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será decidido pela Direção da Prova, tendo em conta o Regulamento de Competições da FPX e da FIDE.
2. A inscrição e participação presume a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento.
3. Os participantes aceitam a recolha e a divulgação de imagens da prova nos meios de comunicação que a direção da prova entender adequados.
4. A direção da prova reserva o direito de admissão de jogadores e a inscrição na prova.
5. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário e local de jogo e número de rondas.

São B. Messines, 3 de outubro de 2026.

A Comissão de Gestão da Associação dos
Clubes de Xadrez do Algarve

(Alterado a 09 de outubro de 2026)